



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 12 de março de 2024 às 15:12, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5736142: ATA DE REGISTRO DE PREÇO 09/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Quilombo

MUNICÍPIO

Quilombo



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5736142>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024**

**ANEXO IX – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC**, inscrito no CNPJ: 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO/SC**, inscrito no CNPJ: 13.886.006/0001-50, com sede à Rua Joaçaba, S/N, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar registrar os seguintes preços, em decorrência do Processo Licitatório nº 12/2024, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2024, homologado em 11/03/2024, e à luz da Lei nº 14.133/2021 e legislação municipal Decreto 001/2024:

**1. DO OBJETO**

1. As partes resolvem registrar preços do processo de **REGISTRO DE PREÇOS P/FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO P/ FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DIVERSOS E GÁS DE COZINHA, PARA UTILIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DAS SECRETARIA MUNICIPAIS, UNIDADES DE SAÚDE, CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC**, conforme itens descritos abaixo:

<b>ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL DO ITEM
2	Álcool etílico perfumado hidratado 46,2 ° INPM – 54° GL com 1 litro.	Vale	400	8,70	3.480,00
3	Álcool líquido 70%, Antisséptico, embalagem com 1 litro.	Vale	500	6,85	3.425,00
4	Álcool líquido 70%, Antisséptico, embalagem com 5 litros.	Vale	200	27,45	5.490,00

5	Álcool gel 70°inpm bactericida com hidratante para mãos e com dispensador. Embalagem com 480g.	Flops	400	6,30	2.520,00
6	Álcool gel 70°inpm bactericida com hidratante para mãos. Embalagem com 5 litros.	Vale	100	27,50	2.750,00
16	Bolsa de algodão alvejada branca de 50 x 70 cm	Fasilita	250	7,95	1.987,50
18	Borrifador spray cilíndrico com gatilho, em plástico resistente, DIMENSÕES - 26cm de altura por 9cm de largura, capacidade 1000ml - PVC 100% transparente. Pode cair no chão que o frasco não quebra.	Nobre	50	9,90	495,00
24	Cera líquida vermelha embalagem de 1 litro de 1ª qualidade	Gardeni	100	12,00	1.200,00
32	Desinfetante concentrado de uso geral, concentrado com alto poder bactericida e germicida. Composição: tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, espessante, sequestrante, conservante, corante e água. Princípio ativo: Cloreto de AlquilDimetilBenzil Amônio.	Gardeni	700	10,75	7.525,00

	<p>Fragrâncias:  Eucalipto, Lavanda,  Floral, Talco  Campestre.  Validade 24 meses.  Embalado em galão  plástico contendo 5  litros, com alça para  transporte,  devidamente  identificada com  rotulo contendo  informações do  produto, fabricante e  demais informações  necessárias.</p>				
35	<p>Detergente líquido  neutro em  embalagem de 500  ml Componente  Ativo Tensoativo  Aniônico (Linear  Alquilbenzeno  Sulfonato de Sódio),  Glicerina,  Coadjuvantes,  Conservantes,  Sequestrante,  Espessantes,  Corantes e Veículo</p>	Gardeni	500	2,05	1.025,00
36	<p>Detergente líquido,  biodegradável,  neutro, com líquido  viscoso amarelado,  ph concentrado.  Validade 24 meses.  Embalado em galão  plástico contendo 5  litros, com alça para  transporte,  devidamente  identificada com  rotulo contendo  informações do  produto, fabricante e  demais informações  necessárias.</p>	Gardeni	500	17,70	8.850,00

39	Escova sanitária, em material sintético com cabo de plástico com suporte.	Mileva	100	9,60	960,00
45	Filme de PVC 28cmX15m, transparente, protege e evita odores, próprio para alimentos.	Star	50	7,00	350,00
66	Pá em plástico coletora de lixo com cabo longo. Dimensões mínimas de 25 x 26 x 8,5 cm	Desafio	50	11,60	580,00
67	Pá de Lixo Plástica Cabo Curto. Dimensões: Altura: 6,00 cm; Largura: 22,00 cm; Profundidade: 33,00 cm; Peso: 10,00 Gramas.	Desafio	50	5,85	292,50
69	Pano extra grande p/limpeza – panão cru – com no mínimo 85% de algodão medindo 80 cm x 90 cm	Belei	300	9,75	2.925,00
72	Prendedor de roupa tradicional madeira. Embalagem: Pacote 12 unidades.	Desafio	200	2,50	500,00
73	Prendedor de roupa tradicional plástico. Embalagem: Pacote 12 unidades.	Desafio	150	7,00	1.050,00
80	Rodo de alumínio 60cm com borracha dupla e cabo de 150cm. (Com astes na parte superior para fixar o pano)	Desafio	100	38,80	3.800,00
81	Rodo de borracha c/ 40 cm com cabo em aço e revestimento	Desafio	100	10,30	1.030,00

	em plástico, medindo 150cm. (Com astes na parte superior para fixar o pano)				
82	Rodo de chão em alumínio com reforço lateral 80 cm, cabo medindo 2m (com astes na parte superior para fixar o pano)	Desafio	100	38,00	3.800,00
83	Rodo de espuma dupla face 28 cm puxador em fibra de carbono anatôm. Cabo em aço com encaixe. Alt. 1.34 m.	Locateli	200	15,85	3.170,00
90	Sacola Plástica 45x60cm, branca, com alça. Pacote com 1000un	Disiplan	10	60,00	600,00
103	Touca descartável, com elástico revestido, tamanho único, cor branca, pacotes com 100 unidades	Inove	30	12,40	372,00
105	Vassoura Multiuso com a Tecnologia de Cerdas Cruzadas que agarra melhor a sujeira, facilitando o trabalho de limpeza. Com suporte de encaixe logo acima da base que sustenta as cerdas. Comprimento (cm) 4,00; Largura (cm) 31,00; Altura (cm) 136,00.	Mileva	200	11,00	2.200,00

**BERLIM INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL DO ITEM
------	-----------	-------	-------	-------------	---------------

51	Guardanapos de papel folha simples de 30 cm x 29 cm c/ 50 un.	Natupel	500	3,15	1.575,00
70	Papel higiênico rolo com 60 m x 10 cm, pacotes com 12 rolos folha dupla de alta qualidade, neutro, branco.	Natupel	3000	14,93	44.790,00
71	Papel higiênico, tipo de folha folha simples. Comprimento do rolo 300 m. Medidas: 10cm x 300 metros. Papel: Branco 100% Fibras Celulósicas.	Elitchê Papéis	300	5,20	1.560,00
100	Toalha de papel pct. c/ 2 rolos de 60 toalhas folhas duplas de 22x19cm cada rolo.	Natupel	300	6,50	1.950,00

<b>ESFERA ATACADISTA LTDA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL DO ITEM
1	Água sanitária, desinfetante de uso geral com 5 litros, com registro na ANVISA. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p, validade mínima de 06 meses.	AMDM	500	15,25	7.625,00
7	Amaciante de roupas, composição tenso ativo catiônico, coadjuvante, aplicação amaciante para artigos têxteis, características adicionais líquido concentrado, solúvel,	AMDM	100	15,70	1.570,00

	água, base neutra, embalado em embalagem plástica resistente, tampa tipo rosca, nas fragrâncias: lavanda, floral, com aspecto físico líquido viscoso, concentrado, perfumado. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde				
10	Baldes plásticos com alça material em polipropileno cap. 15 litros	ARQPLAST	80	24,80	1.984,00
11	Baldes plásticos em polipropileno cap. 9 litros.	ARQPLAST	80	16,50	1.320,00
15	Bolsa cru, 100% algodão de 48 x 70cm.	Martins	200	10,00	2.000,00
17	Bolsa de algodão alvejada, Pano De Chão Mega Encorpado medindo 50 X 80 Cm saco fechado.	Martins	200	10,00	2.000,00
20	Cera líquida amarela embalagem de 5 litros de 1ª qualidade	Glamour	200	22,85	4.570,00
21	Cera líquida vermelha embalagem de 5 litros de 1ª qualidade	Glamour	200	22,85	4.570,00
22	Cera líquida incolor embalagem de 5 litros de 1ª qualidade	Glamour	100	22,85	2.285,00
26	Copo plástico descartável capacidade 180 ml pct com 100 unidades	Happy	600	6,35	3.810,00
27	Copo plástico descartável	Happy	500	8,45	4.225,00



	capacidade 300 ml pct com 100 unidades				
33	Desengordurante, embalagem 500ml limpador desengordurante remove até 100% da gordura em condição testada Ideal para superfícies como: fogões, fornos, azulejos, esmaltados, fórmica, inox, cerâmica, pias, micro-ondas, exaustores e outras superfícies laváveis Capaz de remover sujeiras como: Gordura de carne, Gordura vegetal, Óleos, Poeira, Molho de tomate, Café, Calda de sorvete, Graxa, óleo de motor, Gordura queimada. Fragrância limão.	Azulim	200	7,95	1.590,00
34	Desodorizador de ambientes fragrância lavanda frasco aerosol com 360ml	LEV	500	12,50	6.250,00
38	Escova de plástico para limpeza em geral de tecidos, 12cm x 7cm.	Desafio	50	4,80	240,00
42	Esponja de lã de aço para panelas pct com 8 un.	Qlustro	300	2,75	825,00
44	Esponja de aço inox, fibras sintéticas com abrasivo, para limpeza pesada, não enferruja, 100% aço inox (NÃO ENFERRUJA) pacote com 1 unidade com 10g.	Nobre	200	2,85	570,00
49	Fraldas descartáveis composta por celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos e adesivo e barreiras	Anjinho	30	65,00	1.950,00

	antivazamento, testadas dermatologicamente, pct com 80 un. Tam M				
50	Fraldas descartáveis composta por celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos e adesivo e barreiras antivazamento, testadas dermatologicamente, pct com 72 un. Tam G	Anjinho	30	65,00	1.950,00
52	Inseticida aerossol, multi, sem cheiro a base de água, 360ml	Ultra Inset	50	10,80	540,00
54	Limpa vidros 500 ml com refil. (Para limpar, remover manchas, desengordurar e desembaçar vidros e espelhos)	Qlimp	500	7,85	3.925,00
58	Lixeira de plástico com pedal, 15 litros	Arqplast	50	37,00	1.850,00
61	Luvas de látex natural revestida c/ flocos de algodão, cor laranja. Tamanho G	Nobre	200	5,60	1.120,00
62	Luvas de látex natural revestida c/ flocos de algodão, cor laranja M	Nobre	200	5,50	1.100,00
63	Luvas de látex natural revestida c/ flocos de algodão, cor laranja P	Nobre	200	5,40	1.080,00
64	Máscara Cirúrgica Descartável Tripla com Elástico Branca - Kit com 100 Unidades. Modelo Tripla com Elástico. Cor Branca. Material 100% Polipropileno. Produto não Inflamável Produto de Uso Único.	Nobre	60	29,00	1.740,00

68	Pano Microfibra Colorido. Dimensão do produto 35 X 35 cm.	Martins	100	8,40	840,00
77	Prato plástico, descartável, fundo, branco, acrílico, nº 26. Pct com 10 un	Coposul	250	6,45	1.612,50
84	Rodo em espuma (passa cera) 40 cm x 5 cm com base em madeira e cabo anatômico em aço. Altura 1.34 m.	Desafio	200	16,95	3.390,00
85	Sabão em pó, especial multição, caixa com 1 kg	Tojoquim	500	8,00	4.000,00
86	Sabão glicerinado pct c/ 5 unidades de 200g neutro.	Zavaski	100	14,30	1.430,00
87	Sabonete líquido hidratante antisséptico fragrâncias diversas emb. De 5 litros.	AMDM	200	24,00	4.800,00
89	Lava roupas líquido, Ultra Ação; preserva as cores dos tecidos; remove as Manchas mais difíceis; para roupas brancas e coloridas; concentrado biodegradável, perfumado, ph concentrado. Validade 24 meses. Embalado em galão plástico contendo 5 litros, com alça para transporte, devidamente identificada com rotulo contendo informações do produto, fabricante e demais informações necessárias.	AMDM	150	43,90	6.585,00
95	Sapólio cremoso 300ml líquido.	Perfect	500	5,40	2.700,00
97	Suporte Papel Interfolhado, Altura x Largura 30.5 cm x 25 cm, Material:	Vision	20,00	26,50	530,00

	Plástico de alta qualidade, Tipo de papel: Interfolhado.				
98	Toalha de banho 100% algodão c/ 70x1,35cm	Toamine	200	16,90	3.380,00
101	Toalha de rosto felpuda de 45x70cm várias cores	Toamine	200	8,90	1.780,00
104	Vassoura de nylon com dimensões mínimas de 21x18 cm, cabo em aço e revestimento em plástico medindo 150cm	Gaucha	200	10,40	2.080,00
106	Vassoura de palha com cabo de madeira 1º qualidade, reforçada colonial com 5 fios de amarração de palha, 1,20 metro de cabo, altura50cm, largura30cm de palha	Colonial	300	31,50	9.450,00
109	Sabão em pó, especial multiação, embalagem com 5kg.	Class	50	27,00	1.350,00
114	Bota de PVC Cano Longo Branca - Com forro: bota confeccionada em pvc, com cano longo na cor branca e forrada. Numeração 36 ao 44 (entrega da numeração conforme solicitação).	Pega Forte	50	65,00	3.250,00
115	<b>Bota de PVC Cano Longo Preta - Com forro:</b> bota confeccionada em pvc, com cano longo na cor preta e forrada. Numeração 36 ao 44 (entrega da numeração	Pega Forte	50	52,00	2.600,00

	conforme solicitação).				
--	------------------------	--	--	--	--

**ESFERA ATACADISTA LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL DO ITEM
8	Anti Mofo Concentrado 1L para remoção de mofos de pisos, calçadas e paredes.	Gota Limpa	100	14,71	1.471,00
9	Aromatizante de ambientes com 140 ml fragrâncias lavanda, hortelã e citronela.	Siprolimp	300	12,40	3.720,00
12	Bobina plástica picotada 10 kg/ 10 Litros rolo com 500und.	Tubpach	50	47,25	2.362,50
13	Bobina plástica picotada 8 kg/ 8 Litros rolo com 50und.	Tubpach	50	7,95	397,50
14	Bobina plástica picotada 5 kg/ 5 Litros rolo com 50und.	Tubpach	50	6,30	315,00
19	Bucha Fibra Verde Esponja Limpeza Pesada, Kit com 5 Unidades	Expoflora	50	13,50	675,00
23	Cera líquida amarela embalagem de 1 litro de 1ª qualidade	Siprolimp	100	12,89	1.289,00
25	Cesto Vasado Plástico p/ banheiro 10 litros	Arqplast	50	7,35	367,50
37	Dispenser Álcool Gel Com Reservatório, capacidade 800 ml, em Plástico resistente, tipo de instalação: De parede, Altura x Largura: 25.5 cm x 10.5 cm	Bach	30	27,35	820,50

40	Esfregão fio duro com cabo longo. ESCOVA DE CHAO. Dimensões: 26 x 5 x 3,5 cm. Cerdas de PET 0,50 mm onduladas. Cabo 2m.	Ecoo	100	28,40	2.840,00
48	Fósforo c/ 10 cx c/ 40 palitos cada	Billa	30	4,00	120,00
53	Limpa pedra Galão com 5 litros	Siprolimp	400	22,90	9.160,00
56	Lixeira de plástico, com tampa cap. 15 litros não vazada. Dimensões do item C x L x A 25.3 x 25.8 x 49.7 centímetros.	Arqplast	50	21,50	1.075,00
60	Luvas 94 mm, cor branca para procedimento não cirúrgico. Não estéril. Descartável lisa Ambidestra levemente talcada. Caixa com 100 unidades. Tamanhos P, M e G	Descarpack	200	36,90	7.380,00
78	Querosene líquida perfumada para limpeza geral com 800 ml.	Petros	100	13,80	1.380,00
91	Sacos plásticos para lixo cap. de 100 litros pct c/ 25 un.	Ecoo	400	8,90	3.560,00
92	Sacos plásticos para lixo cap. de 30 litros pct c/ 50 un.	Ecoo	300	8,90	2.670,00
93	Sacos plásticos para lixo cap. de 50 litros pct c/ 50 un.	Ecoo	500	8,90	4.450,00
94	Sacos plásticos para lixo cap. de 150 litros pct c/ 15un.	Ecco	300	9,40	2.820,00
99	Toalha de papel interfolhas soft na cor branca, de 20 x 21 cm pacote com 1000 folhas. Alta resistência.	Ecoopel	3.500	11,15	39.025,00
102	Toalhas umedecidas extra macio com aloe vera, sem álcool etílico com medidas	Anjinho	80	12,50	1.000,00

	aprox. de 20x15, cm pets com c/ 100un (com adesivo para abrir e fechar)				
108	Lenço umedecido balde, com 400 unidades. Categoria do produto: cuidados pessoais. Dimensões do produto 15 x 15 x 14 cm; 831 g.	Use	80	17,00	1.360,00

<b>SONIA FRANCHINI LTDA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL DO ITEM
112	GLP Envasado em botijão de 13 kg	Supergasbras	160	119,00	19.040,00
113	GLP Envasado em botijão de 45 kg	Supergasbras	80	418,00	33.440,00

## 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**2.1** O registro de preços formalizado na presente ata terá **validade** de **12/03/2024 até 12/03/2025**. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso ([art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021](#)).

**2.2.** A ordem de classificação dos licitantes registrados preços será respeitada nas contratações, sendo que a habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

**2.3.** Conforme [art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

- I -** O compromisso também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme [art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/2021](#);
- II -** O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no [art. 156 da](#)

[Lei Federal nº 14.133/2021](#), sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.** Conforme [art. 84, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021](#), o contrato decorrente desta deve ser celebrado no prazo de validade da ata de registro de preços, e terá como prazo de execução: 05 (cinco) dias.

**I -** O instrumento contratual poderá ser substituído nos termos do [art. 95, caput da Lei Federal nº 14.133/2021](#);

**II -** O contrato ou outro instrumento que venha substituí-lo observará o disposto no [Título III da Lei Federal nº 14.133/2021](#) (Dos Contratos Administrativos);

**III -** Será reputada firmada a contratação administrativa na data da confirmação de entrega do instrumento contratual ao fornecedor registrado, admitindo-se a entrega do instrumento por qualquer meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

**2.4.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, ocorrendo negociações junto aos fornecedores.

**2.5.** A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.

**2.6.** O Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa.

**2.7.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

**I -** O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

**II -** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**2.8.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

**I -** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

**II -** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;



- III -** Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **3. DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS**

**3.1.** As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cujas fontes de recursos serão indicadas quando da emissão da Autorização de Fornecimento e/ou Contrato.

### **4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**4.1.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I -** Por razão de interesse público;
- II -** A pedido do fornecedor;
- III -** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- IV -** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;
- V -** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- VI -** Sofrer sanção prevista no [inciso III \(impedimento de licitar e contratar\) ou IV \(declaração de inidoneidade para licitar ou contratar\) do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021](#); ou
- VII -** For condenado por algum dos crimes previstos no [art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), por sentença transitada em julgado.

**4.1.** O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho, assegurado o contraditório e a ampla defesa

**4.2.** Conforme determinação do [art. 86, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021](#), é vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, na condição de não participantes, aderirem à esta ata de registro de preços.

### **5. A GESTÃO DA ATA será feita:**

**5.1.** A gestão da ata assim como a conferência do produto entregue será feita pelo gestor atual da secretaria responsável pela compra no momento da entrega do produto.

### **6. A FISCALIZAÇÃO DA ATA será feita:**

**6.1.** A fiscalização da ata assim como a conferência do produto entregue será feita pelos servidores designados de cada secretaria:

Secretaria de Educação, cultura e esportes: Ivanete Bison

Secretaria de Assistência Social: Daniele Otoni

Secretaria de Saúde: Kethlin Nespolo Zilio

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Joelson de Quadros Moreira

Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos: Adilson Hanauer

Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Indústria Comércio e Turismo:  
Jean Wilian Dalla Riva Devise

## **7. DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE**

### **7.1 CONTRATANTE:**

- a) Fiscalizar permanentemente o objeto contratado;
- b) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- c) Intervir na execução do objeto, nos casos e condições previstos em lei;
- d) Zelar pela boa qualidade do objeto;
- e) Incentivar a competitividade.

### **7.2. CONTRATADO:**

- a) As empresas deverão cumprir fielmente com o prazo de entrega.
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- c) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- d) Responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no edital.
- f) As empresas deverão cumprir fielmente com o prazo de entrega.

## **8. ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **8.1.** A entrega do objeto licitado deverá ser efetivada:

- a) Conforme solicitado pelas secretarias do **MUNICÍPIO DE QUILOMBO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO**, em até 15 (quinze) dias após a solicitação formal (emissão/envio/recebimento pelo fornecedor da autorização de fornecimento);
- b) Os itens deverão ser entregues obedecendo rigorosamente a descrição dos mesmos do ANEXO III do edital;
- c) Manutenção da regularidade e validade do art. 40 do Decreto Federal n. 10.024/2019.

## **9. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

### **9.1.** O objeto será recebido ([art. 140, II da Lei nº 14.133/2021](#)):

- I** - Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as

exigências contratuais;

II - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato ([art. 140, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)).

9.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei e neste edital ([art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)).

9.4. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão, conforme regulamento municipal 001/2024 ([art. 140, § 3º da Lei nº 14.133/2021](#)):

**Conforme Art. 37 do decreto municipal 001/2024, os prazos para recebimento provisório e definitivo serão:**

I - Compra e Serviços que não são de engenharia: serão definidos nos editais e contratos, de acordo com cada objeto, observando, quando tiver, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR ou outros documentos técnicos;

9.6. Os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado ([art. 140, § 4º da Lei nº 14.133/2021](#)).

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. Somente será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a entrega conforme solicitado, sendo o pagamento realizado **em até 30 dias após a emissão e execução total do objeto.**

a) Nota fiscal eletrônica, de acordo com o Decreto Estadual n. 413/2011, devidamente recebida e aceita pelo **MUNICÍPIO DE QUILOMBO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO**;

b) Certidões relativas à regularidade fiscal e trabalhista, válidas no momento do pagamento.

10.1.1. A nota fiscal/fatura será emitida pelo CONTRATADO constando as seguintes informações:

- **Processo Licitatório n. 12/2024 – Pregão Presencial para Registro de Preços n.01/2024.**
- Dados bancários do CONTRATADO.

10.1.2. Sobre o valor pago ao ME/EPP, a título de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN será retido da seguinte forma:

- a) Para empresas optantes pelo Simples Nacional, conforme Lei Federal n. 123/2003;
- b) Para empresas não optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Municipal n. 125/ 2017.

**10.1.3. Sobre o valor pago ao CONTRATADO, a título de Imposto Renda, será feita a retenção conforme Decreto Municipal n. 302/2023.**

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Integram a presente ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n. 01/2024.

**11.2.** O fornecimento e a veracidade dos dados são de inteira responsabilidade das licitantes.

**11.3.** Esta ata, com indicação dos fornecedores, será divulgada:

- I - Página do Município de Quilombo ([www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br));
- II - Diário Oficial dos Municípios – DOM ([art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021](#)).

**Quilombo-SC, 12 de março de 2024.**

---

**SILVANO DE PARIZ**  
Prefeito(a) do Município de Quilombo

---

**ABSOLUTO DISTRIBUIDORA  
LTDA**  
**CNPJ: 16.738.785/0001-34**

---

**BERLIM INDUSTRIA DE PAPEIS**  
**CNPJ: 87.613.394/0001-31**

---

**ESFERA ATACADISTA LTDA**  
**CNPJ: 5.249.086/0001-57**

---

**HB SUL COMERCIO DE  
ALIMENTOS LTDA ME**  
**CNPJ: 22.094.574/0001-09**

---

**SONIA FRANCHINI**  
**CNPJ: 12.233.685/0001-03**